



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 053/2018

642/2018 10 07 2018 Nabson Natan Lourenço Pires Secretário Geral	
---	--

Autor Vereador: Valter Neves de Moura.

Co-autores: Celso Henrique B. da Silva, Silvio Dutra da Silva, Nonato Bernardo Duarte, David Marques Silva, Zilmar Assis de Lima, Alexandre R. Ribeiro Vieira, Kátia Brambilla e Maria Socorro Leite Dantas.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Senador Wellington Fagundes, Senhora Cris Martins Secretária Ajunta (SERFAL), ao Senhor André Luiz Welter Coordenador Estadual de Regularização Fundiária da Amazônia Legal em Mato Grosso, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Para que seja efetuada a transferência da Gleba Curuaés que compreende a região do Vale do XV, que está na divisa do município de Guarantã do Norte/MT com o Estado do Pará, ressaltando que para efetuar a transferência e para ser regularizado é feita pelo órgão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal em Mato Grosso.

Tal pleito se faz necessário devido a distância do município Sede Altamira 1.182 KM e 1.063 até Santarém, outrossim, considerando ainda que muitos produtores não têm condições de estarem se deslocando até Santarém onde está localizado o órgão competente para Regularização Fundiária. (em anexo encaminhamos o mapa da região).

Guarantã do Norte-MT, 10 de julho de 2018.

Valter Neves de Moura
Ver. Vice-Presidente

Celso Henrique B. da Silva
Ver. Presidente

Silvio Dutra da Silva
Ver. 1º Secretário

Nonato Bernardo Duarte
Ver. 2º Secretário

David Marques Silva
Vereador

Alexandre R. R. Vieira
Vereador

Zilmar Assis de Lima
Vereador

Maria Socorro L. Dantas
Vereadora

Kátia Brambilla
Vereadora